



Diário Oficial do

CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro,
370, Alto do Moura

Telefone



74 3641-6746

Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022 - DLA ANÁLISE CLÍNICAS S/C LTDA - CNPJ: 05.527.244/0002-21.

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL





AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012207/2022

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, Estado da Bahia, CNPJ: 26.571.435/0001-80, torna público que ratificou/homologou em 08/08/2022, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no termo de adesão do Credenciamento de nº 004/2022, em favor da empresa: DLA Análise Clínicas S/C LTDA – CNPJ: 05.527.244/0002-21. Objeto: Credenciamento/contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de Diagnóstico Laboratorial, Análises Clínicas e Análises Anatomopatológicas para atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Irecê/BA. Valor Global: R\$ 750.200,85 (setecentos e cinquenta mil duzentos reais e oitenta e cinco centavos). Data: 08/08/2022. Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA – Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos.



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 046/2022
CRENCIAMENTO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012207/2022

Credenciamento nº 004/2022 – Contrato nº 046/2022. Contratante: Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA - CNPJ: 26.571.435/0001-80. Contratado: DLA Análise Clínicas S/C LTDA - CNPJ: 05.527.244/0002-21. Objeto: Credenciamento/contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de Diagnóstico Laboratorial, Análises Clínicas e Análises Anatomopatológicas para atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Irecê/BA. Valor Global: R\$ 750.200,85 (setecentos e cinquenta mil duzentos reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 09/08/2022 a 09/08/2023. Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA – Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos.





CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

CNPJ nº. 26.571.435/0001-80

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, CNPJ nº 26.571.435/0001-80, com sede na Rua Rio de Janeiro, Nº 370, Bairro Alto do Moura, Irecê-Bahia, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos, portador do RG nº 203593146 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 404.658.965-53, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, Irecê/Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante.

NOTIFICADA: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 36.685.847/0001-02, com sede na Rua Cardeal Arco Verde, Nº 76, Bairro Centro, Irecê/Ba, através do seu representante legal, Sra. Betânia Barreto dos Santos, inscrito no CPF nº 961.652.005-91 e RG nº 07.638.565-50 SSP/BA.

SENHOR REPRESENTANTE;

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2022, visando o Registro de preço para aquisição de aquisição de agulhas, cateter, escalpes, seringas, fios cirúrgicos, insumos de glicemia, soluções, material para espirometria, braçadeiras e material para endoscopia, para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA, a qual sua empresa é detentora da ARP Nº 042/2022, para os LOTES 01, 04 e 05, PA ° 011306/2022, assinada em 13 de julho de 2022, tendo como prazo de entrega dos produtos de até 10 dias, do recebimento da Autorização de Faturamento/Pedido de Compra, conforme dispõe o edital em seu item 5.3.

Nesta medida, conforme relatório de entrega emitido pelo fiscal do contrato, a nota de nº 4352, de 19/07/2022, não atendeu as condições e prazo de entrega dos itens solicitados.

Por este motivo, fica a empresa ADVERTIDA de que outros atrasos ocasionará a imputação das sanções previstas nos itens 28.1.2 e seguintes do edital, vejamos:

XXVIII – SANÇÕES

28.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades: 28.1.1 Advertência por escrito; 28.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato; 28.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato; 28.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; 28.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação





CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

CNPJ nº. 26.571.435/0001-80

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos

Sem mais para o momento, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso haja reincidência de atrasos, ensejará as penalizações descritas acima.

Irecê, Bahia 08 de agosto de 2022.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A95-26D0-CD83-38C4-00F3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A95-26D0-CD83-38C4-00F3



Hash do Documento

5a0a47e53c42ddb6417df653e33a1feb5da1dfe2e58674f860874e42fc41a1f8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/08/2022 18:20 UTC-03:00